

**DECRETO Nº 8.333, DE 01 DE MARÇO DE 2.023.**

**Nomeia servidora pública municipal que  
menciona e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2.023, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Departamento de desenvolvimento Econômico	****	NC-4	Cicera Ferreira da Silva

**Parágrafo único.** A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

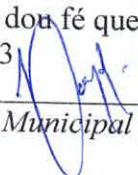
**Art. 2º** Fica ainda a servidora designada para exercer a função de Coordenadora Geral do PROCON do Município de Iturama/MG.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 01 de março de 2.023.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
01/03/2.023

  
Secretário Municipal de Governo.